



Faculdade de Educação da Serra

Certificado



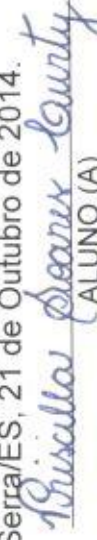
O Diretor Geral da FASE – Faculdade de Educação da Serra, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso – **PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES**, em 19 de Fevereiro de 2014, **confero o título de LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA** para as disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental (Séries Finais), do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio a

Priscilla Soares Curty

e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Amparo Legal: Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em um Nível Médio, cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CP pela Resolução CNE N°. 2, de 26 de Janeiro de 1997.


DIRETOR (A) GERAL
José Raimundo Silva Freitas
Diretor - Presidente

Serra/ES, 21 de Outubro de 2014.

ALUNO (A)


SECRETÁRIO(A) GERAL
Secretaria Acadêmica
Faculdade Fase

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EVANGÉLICA DA SERRA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA SERRA – FASE

CNPJ: 02.651.741/0001-68

Credenciamento – Portaria MEC Nº. 956 de 22/06/1999 e Publicação em 24/06/1999

Pedagogia – Licenciatura: Reconhecido pela Portaria Municipal Nº 1.186 de 08/04/2005 e Publicada no DOU em 12/04/2005

Administração: Reconhecido pela Portaria Municipal Nº 1.517 de 20/05/2002 e Publicada no DOU em 22/05/2002

Amparo Legal: Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Resolução CNE/CP pela Resolução CNE Nº. 2, de 26/01/97

HISTÓRICO ESCOLAR

PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES – RESOLUÇÃO CNE/CP 02/97

DO (A) ALUNO (A): PRISCILLA SOARES CURTY	NATURALIDADE: ITAOCARA/RJ	DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1979
475.445-0/RJ	CPF: 083.936.377-08	

DE GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: 14/07/2009
------------------------------------	---

UNIVERSIDADE DE ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO: GRAU IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE)/FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75% NAS AULAS MINISTRADAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA	FREQUÊNCIA (%)
Pedagogia Educacional e Institucional	60h	9,0	100%
Pedagogia Geral	60h	9,0	100%
Metodologia do Ensino	60h	9,5	100%
Pedagogia Educacional Brasileira	60h	9,5	100%
Pedagogia da Educação e da Aprendizagem	60h	10,0	100%
Conteúdos do Ensino: Matemática	100h	10,0	100%
Conteúdos do Ensino: Matemática	100h	9,0	100%
Supervisionado	300h		Aprovado

PERÍODO: 04/06/2013 à 19/02/2014

Observações:

Arquivado sob o nº. 500, no livro 001, folha 040V, em 21/10/2014.